

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5487 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I e II Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.505 de 19 de Novembro de 2019, publicada em 20 de Novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 711.978,00 (setecentos e onze mil, novecentos e setenta e oito reais) para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0380 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 6.630,00

0400 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 89.668,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0620 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-032 – Incentivo da Bacia Leiteira

1100 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.500,00

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1160 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 73.060,00

1170 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações PatronaisR\$ 32.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1550 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

1570 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.850,00

07.002 – Departamento de Cultura

13.392.0010-2-062 – Atividades do Departamento de Cultura

2120 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 8.560,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-075 – SAMU 192-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
2520 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 8.800,00
2530 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais.....	R\$ 17.000,00
2540 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 2.800,00
10.301.0012-2-076 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
2580 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 6.300,00
2620 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 300,00
10.301.0012-2-078 – Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
2700 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 9.680,00
10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
2822 – 3190.11.00 – 383 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 155.000,00
2840 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
2841 – 3190.13.00 – 383 – Obrigações Patronais.....	R\$ 45.000,00
2960 – 3390.47.00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 3.130,00
2970 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte.....	R\$ 1.400,00
10.302.0012-2-087 – Atendimento Médico – Especialidades	
3070 – 3390.39.00 – 505 – Outras Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.600,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0013-2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte	
3270 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte.....	R\$ 700,00
26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias	
3570 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 122.000,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0013-2-110 – Malha Viária	
3670 – 3390.39.00 – 505 – Outras Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....	R\$ 21.000,00
TOTAL.....	R\$ 711.978,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do Balanço de 2019, o excesso de fonte e anulação parcial, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit de 2019:**
Fonte 494 – FNS – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub.de Saúde.....R\$ 17.000,00
- **Excesso de Arrecadação:**
Fonte 383 – FNS – Enfrentamento da Emerg.de Saúde-COVID-19.....R\$ 200.000,00
- **Anulação Parcial:**

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

28.846.0020-3-014 – Precatórios Judiciais	
0580 – 3190.91.00 – 000 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 25.250,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.843.0020-3-018 – Dívida Fundada

0750 – 3290.21.00 – 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 58.000,00

0760 – 4690.71.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual ResgatadoR\$ 181.518,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento

0850 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-032 – Incentivo a Bacia Leiteira

1090 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 6.500,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-049 – Transporte Escolar Municipal e Estadual

1460 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 146.600,00

12.365.0009-2-045 – Manutenção da Merenda Escolar

1800 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.....R\$ 21.000,00

12.365.0009-2-053 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1910 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-070 – Equipamentos para a Saúde e PMAQ

2370 – 4490.52.00 – 494 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.800,00

10.301.0012-2-079 – Atividades das Equipes de Saúde da Família

2720 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 3.130,00

10.304.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2880 – 3390.30.00 – 303 – Material de ConsumoR\$ 15.000,00

2950 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação R\$ 1.400,00

10.304.0012-2-088 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias

3080 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.080,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013 –2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3200 – 3390.14.00 – 000 – Diárias - Civil..... R\$ 700,00

TOTALR\$ 711.978,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná